



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

150/2022

SETOR: SECRETARIA DE OBRAS

ITEM

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, PULVERIZADORES E CORRELATOS.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Corda 14mm – 68 metros	03	Unid.	R\$ 290,00	R\$ 870,00
02	Óleo 2 Tempos – 500ml	25	Unid.	R\$ 29,60	R\$ 740,00
03	Vela de ignição	20	Unid.	R\$ 27,70	R\$ 554,00
04	Lima para motosserra	20	Unid.	R\$ 17,70	R\$ 354,00
05	Lâmina para roçadeira	20	Unid.	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
06	Óleo para corrente – 1L	10	Unid.	R\$ 39,45	R\$ 394,50
07	Corrente de motosserra – 1,5mm	360	Dente	R\$ 4,85	R\$ 1.746,00
08	Nylon para roçadeira	4	KG	R\$ 327,35	R\$ 1.309,40
09	Avental de couro	19	Unid.	R\$ 48,95	R\$ 930,05
10	Perneira de segurança	10	Par	R\$ 90,35	R\$ 903,50
11	Graxa spray lubrificante – 300ml	15	Unid.	R\$ 51,00	R\$ 765,00
12	Desengripante spray – 300ml	15	Unid.	R\$ 52,00	R\$ 780,00
13	Embolo de plástico p/ pulverizador	20	Unid.	R\$ 9,85	R\$ 197,00
14	Bico leque para pulverizador	20	Unid.	R\$ 14,20	R\$ 284,00
15	Lança completa p/ pulverizador	10	Unid.	R\$ 62,70	R\$ 627,00
16	Roçadeira	03	Unid.	R\$ 2.896,35	R\$ 8.689,05
17	Motosserra	03	Unid.	R\$ 2.529,70	R\$ 7.589,10
18	Pulverizador 20L	05	Unid.	R\$ 491,35	R\$ 2.456,75
19	Soprador de folhas	02	Unid.	R\$ 1.482,70	R\$ 2.965,40
TOTAL →					R\$ 33.288,75

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000 –
Fone (48) 3267-3200

RECEBIDO
30/10/22
RUBRICA: _____
DATA: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 30 de Março de 2022.

**Sr.
Secretário de Obras**

**Sr.
Secretário de Finanças**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos e correlatos para a manutenção dos equipamentos da Secretaria de Obras do município de Nova Trento/SC.

2. OBJETIVO

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Nova Trento, para a segurança dos funcionários e para um melhor desempenho de suas atividades, resolve adquirir os equipamentos para utilização na manutenção das roçadeiras, sopradores, motosserra.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) dos respectivos itens entregarão (após emissão de Autorização de Fornecimento) para a Secretaria de Obras no prazo máximo de 02 (dois) dias, os itens solicitados de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

3.2. Não haverá quantidade mínima para o pedido de material – as compras se darão de forma parcelada; independente de quantidade a licitante vencedora deverá entregar a quantidade solicitada na Autorização de Fornecimento.

4. METODOLOGIA

4.1. Todos os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes do edital.

4.2. Caso os produtos apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações não será permitido sua descarga devendo o fornecedor providenciar a sua substituição imediatamente.

4.3. A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4.4. Será exigido das licitantes vencedoras, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

4.5. À Contratante reserva-se o direito de adquirir a totalidade ou apenas parte dos produtos de acordo com a necessidade administrativa.

4.6. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



4.7. NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6. PRAZO

A Prefeitura estima um prazo de 2 (dois) dias para entrega do objeto solicitado, sendo que a entrega será parcelada e conforme a necessidade da municipalidade.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem solicitado, em cheque nominal, mediante a apresentação da Nota Fiscal e aprovação do produto por parte da municipalidade. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

8. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

8.1. Os preços deverão ser expressos em reais.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

8.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.